PORTARIA Nº 183/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o servidor **HELENO EUVALDO OSELIEIR,** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao servidor **Heleno Euvaldo Oselieri,** lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no cargo de **Diretor de Departamento de Transportes,** o Primeiro Período de Férias Prêmio do Primeiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 19/08/2002 a 18/08/2007, a partir de 03/08/2023, a partir de **03/08/2023.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 03 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal